



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

PROJETO DE LEI Nº 01/2023

Institui no Município de São Bento, Estado do Maranhão, o "**DIA DO EVANGÉLICO**" e dá outras providências.

Autor: Vereador Railson Campos

O Prefeito Municipal de São Bento/MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de São Bento/MA, o "**Dia do Evangélico**", a ser comemorado sempre no segundo sábado de setembro, passando a constar no calendário comemorativo oficial deste Município.

Art. 2º. No "**Dia do Evangélico**", com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º. Esta data comemorativa será respeitada por todos, independentemente de religião, no território do município.

Art. 4º. Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do país.

Parágrafo único. A promoção a ser realizada no "**Dia do Evangélico**" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no país.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Bento, Estado do Maranhão, aos (31) do mês de outubro de (2023).

Railson Campos
Vereador PL

Travessa Major Marcos, 375 - Centro - São Bento/MA
Telefone: (98) 3383-1299/ www.cmsaobento.ma.gov.br
CNPJ: 23.608.599/0001-46

Travessa Major Marcos, 375, Centro - São Bento - Maranhão
www.cmsaobento.ma.gov.br